

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais encaminhar o seguinte:

PROJETO DE LEI (substitutivo)

Altera a Lei Municipal nº 2.879, de 31 de agosto de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º – A alínea ‘a’, do inciso II, §1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.879, de 31 de agosto de 2005, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 5º

§1º

I - ...

II - ...

a) As caçambas estacionárias deverão ser pintadas em quaisquer cores, exceto preta ou marrom, e ter sinalização refletiva em cada uma de suas faces laterais, composta de tarjas de, no mínimo, 12cm x 16 cm (doze por dezesseis centímetros) de comprimento, posicionadas junto às arestas verticais das faces, na altura média.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Centro Administrativo José Alcebiades de Oliveira, Santo Ângelo, ___ de julho de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Sala de Sessões, em 19 de julho de 2017.


Ver. **Maurício Loureiro**
Bancada do PDT

Justificativa:

O presente projeto de lei visa melhorar a atual legislação santo-angelense que trata da regulamentação da coleta, transportes e destinação final de entulho, terras e sobras de materiais de construção, **especificamente no que toca às medidas e cores das caçambas estacionárias.**

Tal mudança, ao nosso ver, tornará maior a visibilidade desses depósitos temporários pelos pedestres e motoristas, aumentando a segurança do trânsito. Além disso, também se busca aumentar as oportunidades para outras empresas do ramo possam vir a participar da prestação desse importante serviço.

Alteramos, por meio desta ideia proposta, tanto a questão da cor que possa ser pintada a caçamba, bem como se aumentou o tamanho das tarjas refletivas, o que aumenta sobremaneira a visibilidade das mesmas durante a noite.

Diante do exposto, solicito apoio aos nobres vereadores para aprovação da presente proposta.


Ver. **Mauricio Loureiro**
Bancada do *PDT*